



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 597, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

ERRATA À PORTARIA - DPG Nº 592/2026

Retifica a numeração da Portaria - DPG nº 592, de 26 de junho de 2026, vinculada ao Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000005064-3.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019, torna pública a presente ERRATA para correção de erro material verificado na numeração da Portaria - DPG nº 592, de 26 de junho de 2026, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá e referente ao Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000005064-3.

ONDE SE LÊ:

"PORTARIA - DPG Nº 592, DE 26 DE JUNHO DE 2026."

LEIA-SE:

"PORTARIA - DPG Nº 597, DE 26 DE JUNHO DE 2026."

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria - DPG (0238935) vinculada ao Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000005064-3.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 29/06/2026, às 12:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0239174** e o código CRC **F78C30E5**.

*(assinado eletronicamente)***IGOR VALENTE GIUSTI**

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá